

Despacho nº 23/2024

**Procedimento de abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito
da 4.ª edição da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2024”**

A Universidade de Coimbra (UC), no âmbito da sua missão de promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, pretende promover e apoiar atividades de Comunicação de Ciência, de cariz científico interdisciplinar e cultural, que divulguem o conhecimento gerado na UC junto de públicos diversos.

Neste contexto, autorizo a abertura de concurso, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, para financiamento de atividades culturais e científicas, de acordo com os critérios, regras e composição de júri definidos nas normas em anexo ao presente despacho.

Coimbra, 20 de fevereiro de 2024

O Reitor,

Amílcar Celta Falcão

Anexo I

Normas do Concurso para Apoio Financeiro no âmbito da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2024”

A Universidade de Coimbra, no âmbito da sua missão da promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, lança a Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2024”. Esta é uma iniciativa que visa conceder apoio financeiro para atividades de Comunicação de Ciência de cariz interdisciplinar e cultural e que divulguem o conhecimento gerado na Universidade de Coimbra junto de públicos diversos.

Artigo 1.º

Objetivos

O concurso para apoio financeiro à “Iniciativa Promoção da Cultura Científica 2024” é promovido pela UC, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, e destina-se a apoiar a realização de atividades de Comunicação de Ciência que promovam o diálogo entre ciência e cultura e divulguem o conhecimento produzido na Universidade de Coimbra junto do público não estritamente académico/científico.

Artigo 2.º

Destinatários

1. O presente concurso é dirigido a toda a comunidade científica da Universidade de Coimbra.
2. Não podem concorrer, como coordenadores/as das equipas, membros da equipa de coordenação de projetos que tenham obtido financiamento no âmbito da 3ª edição da “Iniciativa Promoção da Cultura Científica 2022”.

Artigo 3.º

Composição das Equipas

Página 2 de 5

1. As atividades propostas devem ser promovidas por equipas de investigadores/as que pertençam a **pelo menos duas** Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) do Grupo Universidade de Coimbra de áreas **científicas distintas**. A classificação das Unidades I&D da UC por área científica poderá ser consultada [aqui](#).
2. A equipa deve integrar estudantes de doutoramento da Universidade de Coimbra.
3. Não podem participar nas equipas membros do júri ou da equipa reitoral.
4. A composição da equipa da iniciativa está sujeita à observância dos princípios explanados no [Plano da UC para a Igualdade, Equidade e Diversidade 2019-2023](#), nomeadamente no que diz respeito à equidade de género e diversidade.

Artigo 4.º

Critérios de Seleção

As propostas devem conter a descrição da(s) atividade(s) a desenvolver e serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- i) Interdisciplinaridade;
- ii) Originalidade;
- iii) Divulgação do conhecimento produzido na Universidade de Coimbra;
- iv) Diversidade da equipa;
- v) Adequação a público-alvo não académico/científico;
- vi) Serão valorizadas as candidaturas que apresentem parceiros que promovam a aproximação da Universidade de Coimbra a públicos diversos.

Artigo 5.º

Financiamento

1. São atribuídos apoios financeiros **até 10 iniciativas**, num valor máximo de **1500 €** cada, através da criação de um orçamento interno destinado à execução da iniciativa;
2. O apoio financeiro para execução das atividades é disponibilizado através do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;
3. A execução do apoio financeiro atribuído deve ser realizada até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 6.º

Prazo da Candidatura

1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 26 de fevereiro até às 17h00 de 22 de março de 2023;
2. Os resultados serão divulgados até 30 dias úteis após o término do prazo de candidaturas.
3. Prevê-se a realização de uma cerimónia pública de entrega dos apoios a 20 maio 2024 (data a confirmar).

Artigo 7.º

Formalização das Candidaturas:

1. As candidaturas são submetidas mediante preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível aqui: <https://ls.uc.pt/index.php/276666?lang=pt>.
2. As candidaturas devem integrar, além da descrição da/s atividade/s, uma proposta de orçamento e um breve plano de comunicação.
3. As candidaturas podem ser apresentadas em português ou em inglês.

Artigo 8.º

Divulgação das iniciativas

1. O Instituto de Investigação Interdisciplinar é responsável pela criação de uma página web onde serão referidas todas as iniciativas vencedoras.
2. As iniciativas vencedoras de apoio financeiro devem incluir em todos os materiais gráficos produzidos os logotipos relativos ao apoio financeiro da iniciativa Promoção de Cultura Científica, do Instituto de Investigação Interdisciplinar e da Universidade de Coimbra.
3. As iniciativas vencedoras de apoio financeiro devem comunicar previamente ao Instituto de Investigação Interdisciplinar as datas de realização dos eventos respetivos, de forma a permitir a sua divulgação através dos canais institucionais.

Artigo 9.º

Relatório Final

As candidaturas aprovadas para apoio financeiro devem entregar um relatório da atividade e execução financeira até um mês após a realização da iniciativa.

Artigo 10.º

Composição do Júri

O júri para avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- a) Professor João Ramalho-Santos - Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- b) Professor Doutor Delfim Ferreira Leão - Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- c) Doutora Cristina Luís – Investigadora Auxiliar do DHFC, Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa, membro do CIUHCT e Fundadora da Rede Portuguesa de Ciência Cidadã – CC.pt
- d) Professor Doutor Pedro Rodrigues dos Santos Russo – Docente do Observatório de Astronomia e Sociedade, do Departamento de Comunicação de Ciência da Universidade de Leiden e Membro da Direção da Agência Ciência Viva;
- e) Doutora Ana Santos Carvalho – Investigadora Doutorada do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e Presidente da Rede SciComPt;
- f) Doutora Joana Magalhães – Investigadora Doutorada e Responsável de Comunicação de Ciência da empresa Science for Change